· · · · · PORTUGAL 2030

# Programas InterMunicipais de Promoção do Sucesso Escolar



## Objetivos e Prioridades

Contribuir para o sucesso educativo, redução das saídas precoces do sistema educativo, enriquecimento das aprendizagens, melhoria das condições pessoais e sociais de aprendizagem, maior envolvimento da comunidade na promoção da educação e reforço da equidade no acesso à educação pré-escolar e aos ensinos básico e secundário.

## **Beneficiários**

Comunidades Intermunicipais (CIM); Municípios que as integram; outras entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos que tenham no seu objeto social ou prática reconhecida, a intervenção junto dos destinatários visados.



Largo Luís de Camões, Edifício Rainha, Piso 10 3720-232 Oliveira de Azeméis

#### Porto

Rua Diogo Macedo, entrada 144, 3B 4400-107 Vila Nova de Gaia

#### Lisboa

Rua Fradesso da Silveira, n.º 6, 3°B 1300-609 Lisboa



E. geral@scopeinvest.pt

# Taxa máxima de financiamento

Dotação máxima consoante a Comunidade Intermunicipal

## Ações elegíveis

- Reforço do acompanhamento próximo e personalizado das crianças e dos jovens, através de equipas multidisciplinares;
- Promoção de ações específicas e complementares, em articulação com projetos educativos locais;
- Melhoria das condições de desenvolvimento das competências digitais;
- Envolvimento das famílias na vida escolar e aconselhamento parental;
- Estabelecimento de pontes com o mercado do trabalho;
- Promoção de instrumentos de planeamento municipal e intermunicipal;
- Capacitação dos técnicos que realizam os projetos;
- Monitorização e avaliação das medidas de promoção do sucesso escolar.

## Despesas Elegíveis

- a) Custos com pessoal
  - Remunerações com pessoal interno;
- Remunerações com pessoal externo.
- b) Restantes custos da operação (os restantes custos da operação resultam da aplicação da taxa fixa de 40% à base elegível de cálculo, isto é, aos custos diretos elegíveis com pessoal).

### Prazo de submissão

Algarve: 19 de julho de 2024 Centro: 26 de julho de 2024

Alentejo e Lisboa: 30 de agosto de 2024

Norte: 30 de dezembro de 2024



